

# PROJETO DE LEI Nº 132, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinqüenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo 15.451.0003.2006 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Urbanismo 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 3.950,00

Total ESPECIAL R\$ 3.950,00

Art. 2° Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1°, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução Orçamentária:

03.01 – Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo 15.451.0003.2006 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Urbanismo 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (53) R\$ 3.950,00

# **Total Fonte de Recursos**

R\$ 3.950,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 652.608,69 (seiscentos e cinqüenta e dois mil, seiscentos e oito reais e sessenta e nove centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - Secretaria Municipal de Administração 04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios anteriores R\$ 652.608,69 Recurso: 0001

Total ESPECIAL R\$ 652.608,69

Art. 4° Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 3°, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:



## Redução Orçamentária:

15.01 - Reserva de Contingência 99.999.9999.3007 - Reserva de Contingência 9.9.99.99 - Reserva de Contingência (854) Recurso: 0001

R\$ 652.608,69

#### **Total Fonte de Recursos**

R\$ 652.608,69

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 3.520,44 (três mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit e Assist Social 08.244.0014.2056 - Manutenção da Assistência Social 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores Recurso: 0001

R\$ 3.520,44

R\$ 3.520,44

Total ESPECIAL

Art. 6° Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 5°, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução Orçamentária:

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit e Assist Social 08.244.0014.2056 - Manutenção da Assistência Social 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (450)

R\$ 3.520,44

Recurso: 0001

### **Total Fonte de Recursos**

R\$ 3.520,44

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO PREFEITO



#### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 132/2018.

Expediente: 22623/2018, 22736/2018 e 17510/2018

# SENHOR PRESIDENTE. SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Especiais para a Secretaria do Planejamento e Urbanismo, no valor de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinqüenta reais), para a Secretaria da Administração, no valor de R\$ 652.608,69 (seiscentos e cinqüenta e dois mil, seiscentos e oito reais e sessenta e nove centavos) e para a Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no valor de R\$ 3.520,44 (três mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

Os valores da Secretaria de Planejamento e Urbanismo são destinados à aquisição de licença permanente de uso de software para modelagem 3D, que inclui serviço de suporte técnico e manutenção das licenças por um período de 12 meses. Os valores da Secretaria de Administração são destinados ao pagamento de encargos com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Por fim, os valores da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social são destinados ao pagamento de despesas de exercícios anteriores com aluguel que abrigava o Mesa Brasil.

Diante das argumentações acima expostas, solicita-se a análise do Projeto de Lei em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

LAJEADO, 09 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO PREFEITO



#### PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 22623/2018

Ref.: Solicitação de abertura de Crédito ESPECIAL conforme expediente 22623/2018

É necessário abrir **Crédito ESPECIAL** na Lei Orçamentária nº **10.522/2017**, no valor de R\$ 3.950,00. Classificado sob a seguinte dotação orçamentária

03.01 – Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo 15.451.0003.2006 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Urbanismo 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ

R\$ 3.950,00

Total ESPECIAL

R\$ 3.950,00

Indicamos como recurso para o Crédito ESPECIAL acima, a seguinte fonte de recursos:

- Redução Orçamentária:

03.01 – Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo 15.451.0003.2006 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Urbanismo 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (53)

R\$ 3.950,00

Total Fonte de Recursos

R\$ 3.950,00

Justificativa:

Solicita abertura de crédito especial para aquisição de licença permanente de uso de software para modelagem 3D.

Lajeado, 02 de outubro de 2018

Anelize K. Grizotti





#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

# **COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE: SEPLAN

Nº: 145-02/2018

PARA: SEFA - CONTADORIA

DATA: 28/09/2018

Solicitamos abertura de crédito especial na dotação 4.4.90.39, rubrica 4.4.90.39.94 – Aquisição de software, no valor de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais) reduzindo da dotação 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente. Necessário para aquisição de licença permanente de uso de software para modelagem 3D.

Atenciosamente,

Rafael Zanatta,

Secretário de Planejamento e Urbanismo.

. Centro Administrativo: Rua Cel. Júlio May, nº 242 – Centro – CEP 95900-178 Lajeado/RS – Fone: (51) 3982-1000 Secretaria de Planejamento – Fone: (51) 3982-1065 – E-mail: seplan.administracao@lajeado.rs.gov.br



## PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 22736/2018

Ref.: Solicitação de abertura de Crédito ESPECIAL conforme expediente 22736/2018

É necessário abrir **Crédito ESPECIAL** na Lei Orçamentária nº **10.522/2017**, no valor de R\$ 652.608,69. Classificado sob a seguinte dotação orçamentária

05.01 - Secretaria Municipal de Administração 04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios anteriores Recurso: 0001

R\$ 652.608,69

Total ESPECIAL

R\$ 652.608,69

Indicamos como recurso para o Crédito ESPECIAL acima, a seguinte fonte de recursos:

Redução Orçamentária:

15.01 - Reserva de Contingência 99.999.9999.3007 - Reserva de Contingência 9.9.99.99 - Reserva de Contingencia (854) Recurso: 0001

R\$ 652.608,69

**Total Fonte de Recursos** 

R\$ 652.608,69

Justificativa:

Solicita abertura de crédito especial para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativo ao débito de FGTS.

Lajeado, 05 de outubro de 2018

Contadora



#### PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 17510/2018

Ref.: Solicitação de abertura de Crédito ESPECIAL conforme expediente 17510/2018

É necessário abrir **Crédito ESPECIAL** na Lei Orçamentária nº **10.522/2017**, no valor de R\$ 3.520,44. Classificado sob a seguinte dotação orçamentária

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit e Assist Social 08.244.0014.2056 - Manutenção da Assistência Social 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores Recurso: 0001

R\$ 3.520,44

Total ESPECIAL

R\$ 3.520,44

Indicamos como recurso para o Crédito ESPECIAL acima, a seguinte fonte de recursos:

- Redução Orçamentária:

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit e Assist Social 08.244.0014.2056 - Manutenção da Assistência Social 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (450) Recurso: 0001

R\$ 3.520,44

**Total Fonte de Recursos** 

R\$ 3.520,44

Justificativa:

Solicita abertura de crédito especial para pagamento de despesas de exercícios anteriores com aluguel que abrigava o Mesa Brasil. Houve ajustes compartilhados entre STHAS e SESC, que acabaram atrasando a entrega do imóvel e, despesas com aluguel, no exercício 2017, não foram pagos ao locatário.

Lajeado, 05 de/outubro de 2018

Anelize K. Grizotti

Contadora





#### SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Comunicação Interna

DE: STHAS

Nº: 162-02/2018

PARA: Contadoria

DATA: 24/07/2018

Quando da locação do prédio que abriga a STHAS e o Mesa Brasil, os imóveis anteriormente locados foram desocupados e os ajustes necessários para a entrega definitiva, foram iniciados.

Para o Prédio que abrigava o Mesa Brasil, houve ajustes compartilhados entre STHAS e SESC, que acabaram atrasando a entrega do imóvel e, despesas com o aluguel, no exercício de 2017, não foram pagos ao locatário.

Aberto o expediente nº 11237/2018, ficou apurado valores a serem pagos para o locatário, referente aos meses de outubro e novembro de 2018.

Assim, solicito a abertura de Crédito Especial e a destinação de orçamento, para custeio de despesas do exercício anterior, no valor aproximado de R\$ 2.500,00 para a rubrica de Outros Serviços de Terceiros PF - 'LOCAÇÃO DE IMÓVEIS'.

Como cobertura, indicamos a redução da dotação 450 - Outros Serviços de Terceiros - PF, do orçamento de 2018.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Lorival Ewerling dos Santos Silveira Secretário da STHAS

Julimine

Endereço: Av. Benjamin Constant, 428 Centro – Lajeado/RS - CEP 95.900-106 E-mail: sthas@lajeado.rs.gov.br - Fones; (51) 3982-1091 – 3982-1088